



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 14.705/GAB-PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

**RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** a servidora **ELCILENE AZZI**, matrícula 1975-1, cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao **3º quinquênio 2012/2017**, no período de **01/05/2023 a 30/07/2023**, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

**Palácio Pérola do Mamoré, 02 de fevereiro de 2023.**

**RAISSA DA SILVA PAES**

**Prefeita Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 03/02/2023 às 10:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **238809** e o código verificador **F425BA91**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **06/02/2023**, edição **3406**, página **71** e código verificador **E913C220**.

Referência: [Processo nº 1-1870/2022](#).

Docto ID: 238809 v1